



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.786

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima nona ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 26 de novembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: leitura das moções de congratulações n.º 028, 034 e 035/2024, autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário: moção de congratulação n.º 028/2024, "requer moção de congratulação ao senhor Maycon Aguiar Alves Ramos empreendedor da cidade de Quatis"; moção de congratulação n.º 034/2024, "requer moção de congratulação a senhora Bárbara Fontes Silva operadora da ETA"; moção de congratulação n.º 035/2024, "requer moção de congratulação a senhora Beatriz Retto Bogossian vereadora no município de Três Rios/RJ". Após leitura e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação das moções de congratulações n.º 028, 034 e 035/2024. Dando prosseguimento, passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a limpeza do Ribeirão dos Quatis na altura do bairro Barrinha. O presidente informou posterior encaminhamento da indicação apresentada ao executivo municipal e averiguada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente passando a ordem do dia: segunda discussão do projeto de lei n.º 028/2024, autoria executivo municipal, "altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO 2025, constante da Lei Municipal n.º 1.301 de 22 de julho de 2023", parecer conjunto n.º 038/2024 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Aprovada a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

dispensa de leitura do parecer e da redação final do projeto de lei com seus anexos, após solicitação apresentada pelo primeiro-secretário justificada pelo fato de a matéria estar na segunda discussão e os vereadores possuírem cópia dela que também está disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando: registrou 5 (cinco) votos favoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria e o próprio) e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 028/2024 em segunda discussão. Ainda registrou a tentativa de obstrução dos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e vereador Francisco Antônio de Paula Franco que deixaram o plenário não respondendo a chamada nominal. Segunda discussão do projeto de lei n.º 029/2024, autoria executivo municipal, "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de Quatis para o quadriênio 2022-2025", parecer conjunto n.º 039/2024 exarado pelas Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça, Constituição e Redação com voto favorável para deliberação em plenário. Aprovada a dispensa da leitura do parecer e do projeto de lei com seus anexos, após solicitação apresentada pelo primeiro-secretário justificada pelo fato de a matéria estar na segunda discussão e os vereadores possuírem cópia dela que também está disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Na ausência de discussão, o presidente colocou a matéria em votação nominal quando: registrou 5 (cinco) votos favoráveis (vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Willian de Carvalho Rosário, Carlos Alberto Lopes Reygio, Luiz Fernando do Nascimento Faria e o próprio) e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 029/2024 em segunda discussão. Ainda registrou a tentativa de obstrução dos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e vereador Francisco Antônio de Paula Franco que deixaram o plenário não respondendo a chamada nominal. Em seguida, constatou a ausência de vereador inscrito para explicações pessoais e declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos dando boas-vindas ao ouvinte presente. Informou o sucesso da licitação para a construção do hospital municipal ocorrida no dia último dia 22 (vinte e dois), as 9 horas, processo que acompanhou e logo terá assinatura de contrato para início da obra; também assumiu publicamente o compromisso de acompanhar os trabalhos da obra citada do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

início ao fim. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos os espectadores online e presentes. Agradecimentos aos pares pela aprovação das moções colocadas na presente sessão dizendo que os agraciados são referências enquanto jovens potências que impactam a realidade de vida das pessoas e passou a discorrer brevemente sobre a atuação de cada um em suas respectivas carreiras. Finalizou pontuando a realização do Bate-papo com o Will na manhã do dia corrente informando que o trabalho foi inspirado no vereador Maninho e visa trazer as demandas da população para a Câmara Municipal. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais pares, e registrou a presença do amigo Francisco a quem deu boas-vindas. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e o vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceram. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio relatou felicidade sempre que um vereador propõe homenagem a profissional da área de educação física ainda mais se tratando de uma pessoa que tem seu respeito devido a personalidade, competência e ética; e enquanto profissional e empreendedor, formado há mais de 25 (vinte e cinco) anos, atuando na formação de cidadãos reafirmou sua felicidade e estendeu seus aplausos ao homenageado. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou os vereadores e vereadora Rosa. Registrou e agradeceu a presença do Francisco (Chiquinho), que conheceu quando trabalhava na Secretaria de Obras e ele no transporte. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos. Agradeceu e parabenizou o empenho e dedicação do secretário e do prefeito estendendo a todos os funcionários envolvidos na realização da festa em comemoração aos 33 (trinta e três) anos de emancipação político-administrativa do município de Quatis que proporcionou merecido momento de diversão para a população da cidade. Sobre a fala do vereador Alex relativa à licitação para construção do hospital externou felicidade visto a importância dessa construção e lembrou a responsabilidade dos vereadores, mesmo aqueles que deixarão a Casa Legislativa no dia 31 de dezembro, que a usaram como fala em suas campanhas assim como do executivo devido ao compromisso assumido no plano de governo. Após agradecer a presença do Francisco, a quem convidou a voltar mais vezes, fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 3 de dezembro. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.787

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria e constatado quórum regimental com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a octogésima ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência do vereador André Gomes Martins e convidou o vereador Willian de Carvalho Rosário para compor a Mesa; informou que a apreciação da ata do dia 28 de novembro será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 351/2024-GP, executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.341/2024 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano V - ed. n.º 928 de 19/11/2024); ofício n.º 352/2024-GP, executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.307 de 21 de novembro de 2024, cuja ementa: "Dispõe sobre a implantação do Programa "Doadores do Futuro" no município de Quatis, e dá outras providências"; ofício n.º 353/2024-GP, executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.308 de 21 de novembro de 2024, cuja ementa: "Dispõe sobre o Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos com crianças no município de Quatis, e dá outras providências"; ofício n.º 357/2024-GP, executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.336 e 3.339/2024 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. ano V - ed. n.º 933 de 28/11/2024); poder legislativo: projeto de resolução n.º 011/2024, autoria Mesa Executiva, "autoriza dar baixa de bens integrantes do patrimônio da Câmara Municipal de Quatis". Dando prosseguimento, passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez 2 indicações relativas ao bairro Bondarovsky: substituição de lâmpada no primeiro poste após a casa número 610 na Rua Humberto Amaral; e realização de tapa-buracos nas esquinas entre as Ruas Humberto Amaral e Humberto Alencar Castelo. O vereador Nilde Hipólito Filho

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

indicou a manutenção da rede de esgoto na altura do número 74 da Rua Maria Aparecida Moreira, bairro Mirandópolis. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a instalação de tampa de metal nos buracos onde são colocados os postes utilizados para ornamentação. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 3 indicações: extensão da mangueira do caminhão pipa; instalação de reservatório de água no bairro Jardim Independência; e inclusão de mais um dia para realização de coleta de lixo no Distrito de Falcão. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e averiguada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Em seguida constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e de vereador inscrito para explicações pessoais e declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias falou sobre o 3 de dezembro - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (criado pela ONU em 2018) - colocando a necessidade de terem uma cidade mais inclusiva e que isso se trata de um direito de todas as pessoas com deficiência. Em relação ao trabalho explicou que faz em conjunto ao executivo visando políticas públicas e acessibilidade para pessoas com deficiência. Finalizou reafirmando o compromisso de luta em prol das pessoas com deficiência atendendo decisão da população que o reelegeu para novo mandato. Os vereadores José Jadenilso da Silva e Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias e vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceram. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio parabenizou os autores pelo livro que conta a história de Quatis (Helena, Patrícia Vieira, José Máximo e Perpétua) - lançado na semana corrente e disponível na Livraria Prosa e Verso. Sobre a referida publicação falou da grande importância para a cultura e educação municipal apontando a necessidade de sua disponibilização nas escolas/alunos a fim de que se inteirem de tudo relacionado a bonita história do município. O vereador Willian de Carvalho Rosário externou sentimentos aos familiares do guarda Henrique, morador do bairro São Benedito, sepultado na presente data, o qual classificou como grande profissional e ser humano e que sempre alegrou as pessoas com suas piadas por onde passava. Desejou muita força e coragem a todos que permaneceram e precisarão seguir dizendo que o exemplo dele ficaria. O presidente, vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 5 de dezembro. Sem mais, declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 081/2024

81ª ORDINÁRIA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 358/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.309 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, CUJA EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 360/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.343/2024 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS”. (D.O.E. ANO V – ED. Nº 935 DE 02/12/2024)

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 037/2024	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RODRIGO OLIVEIRA SANTANA, VEREADOR NA CIDADE DE SÃO FIDÉLIS”.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 038/2024	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: “REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA, VEREADOR NA CIDADE DE VOLTA REDONDA/RJ”.

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 358/2024-GP

Quatis/RJ, 2 de dezembro de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.309 de 26 de novembro de 2024, cuja Ementa “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX
ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital
por ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.12.02 10:56:48
-03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº 360/2024-GP

Quatis/RJ, 4 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.343/2024.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES

D

ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por

ALUISIO MAX ALVES D

ELIAS:08831281798

Dados: 2024.12.04 10:22:04 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 37/2024

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SENHOR RODRIGO OLIVEIRA SANTANA,
VEREADOR NA CIDADE DE SÃO FIDÉLIS.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao senhor Rodrigo Oliveira Santana, vereador na cidade de São Fidélis.

Justificativa: Rodrigo Oliveira Santana, nascido em São Gonçalo, mas residente de São Fidélis desde os 4 anos de idade. Aos 30 anos, Rodrigo se destacou ao ser eleito em 2020 como o vereador mais jovem da história de São Fidélis, alcançando 630 votos, uma marca que foi simbolicamente convertida em 630 árvores plantadas, demonstrando sua conexão com o meio ambiente e a sustentabilidade.

Atualmente, Rodrigo é estudante de Administração Pública na Universidade Federal Fluminense, o que reflete seu constante empenho em aprimorar seus conhecimentos para melhor servir à sua comunidade. Sua atuação política é marcada por projetos inovadores e por um vigor jovem, que o consolidaram como um vereador promissor no estado do Rio de Janeiro. Sua reeleição em 2024, com um expressivo apoio popular, reafirma o reconhecimento e a confiança da população no seu trabalho, que é pautado por ideias inovadoras e por uma busca constante por melhorias para a cidade de São Fidélis e para o estado.

Esta Moção de Congratulação é um justo reconhecimento ao esforço, à dedicação e ao espírito transformador de Rodrigo Oliveira Santana, um vereador jovem e potente, que continua a inspirar e a gerar impacto positivo na política e na sociedade. Que sua trajetória seja um exemplo para as futuras gerações de líderes comprometidos com a mudança e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 04/12/2024	
às 09h00min	
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

gov.br

Documento assinado digitalmente
WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO
Data: 02/12/2024 11:11:27-0300
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 04/12/2024	
às 09h00min	
<i>Diupê Lopes Vieira</i>	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 38/2024

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SENHOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA,
VEREADOR NA CIDADE DE VOLTA REDONDA/RJ.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao senhor Raone Cassin Maia Ferreira, vereador na cidade de Volta Redonda.

Justificativa: Vereador eleito, pela sua dedicação, trajetória e notável contribuição ao município e à sociedade, Raone Ferreira, professor, mestre em História e doutor em Educação, é formado por instituições de renome, como a PUC-Rio e a UFRJ, e se destaca como uma das principais lideranças do RenovaBR, escola de formação política. Sua atuação tem sido marcada por um compromisso inabalável com a transformação social, com ênfase na educação, transporte coletivo e meio ambiente.

Além de seu trabalho político, Raone é um católico engajado que fundou o Projeto Parresía, iniciativa que já impactou diretamente a vida de mais de 20 mil jovens, promovendo o crescimento pessoal e o desenvolvimento de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Sua trajetória política começou em 2020, quando assumiu o mandato como primeiro suplente do PSB. No final de 2022, tomou posse como vereador, e em 2024, foi eleito o segundo mais votado da cidade, com 4.474 votos, alcançando também a quarta posição na história de Volta Redonda em termos de votação.

O vereador Raone Ferreira tem se destacado, incansavelmente, na defesa de pautas essenciais para o progresso de sua cidade, como a melhoria da educação, o fortalecimento do transporte coletivo e a preservação ambiental. Seu trabalho tem refletido uma visão política voltada para o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável de Volta Redonda.

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 04/12/2024	
às 11h	15
Ass.: <i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 04 de dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO

Data: 04/12/2024 10:37:30-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 04/12/2024
às, 17 h 17 min
[Assinatura]
Funcionário

☒) Não consta solicitação idêntica
☐) Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.: